



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao CAE Ermelino Matarazzo

Data da Visita: 25/10/2021 - 18h00 às 20h00

Presentes:

- Vereadoras/es: Eduardo Suplicy, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Beatriz Fontes e Mariana Moura (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Rua Utrecht, 99 – Ponte Rasa
- Organização: Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas
- CNPJ: 43.220.540/0001-93
- **Vagas disponíveis: 60 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 110.963,49**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.849,39**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.022.3.3.50.39.00.0X Centro de Acolhida Especial
- Processo: 6024.2020.0006095-6
- Termo de Colaboração: 031/SMADS/2021
- SAS de Referência: Ermelino Matarazzo
- Espaço físico: locado pela organização com repasse de recurso da SMADS (R\$ 11.254,11)
- Início da vigência: 22/01/2021
- Término da vigência: 21/01/2026

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2. HISTÓRICO

Segundo o Censo de 2019, já defasado, a região possui 263 pessoas em situação de rua, entre acolhidos e em situação de calçada. Na região de Ermelino Matarazzo, há 3 Centros de Acolhida: CA Nova Conquista (80 vagas) para homens, CAE Carlos Strabelli (80 vagas) para famílias e o CAE Ermelino Matarazzo (60 vagas) para mulheres.

Em julho de 2020, o CAE Ermelino Matarazzo passou por alteração de endereço e de OSC.

Em junho de 2021, houve um aumento no valor do repasse mensal (R\$ 3.365,20) para acréscimo de 40 horas de oficinas, conforme Portaria SMADS nº 45/2021. Esse repasse, vindo de recurso federal, tem duração de 6 meses, ou seja, se encerrará ao fim do ano.

3. O CAE Ermelino Matarazzo

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CAE Ermelino Matarazzo às 18h00 e a visita foi acompanhada pela gerente do equipamento Cristiane Aparecida Evaristo. Posteriormente, compareceu à visita a Senhora Maria Isabel Rangel de Souza, servidora do CREAS Ermelino Matarazzo.

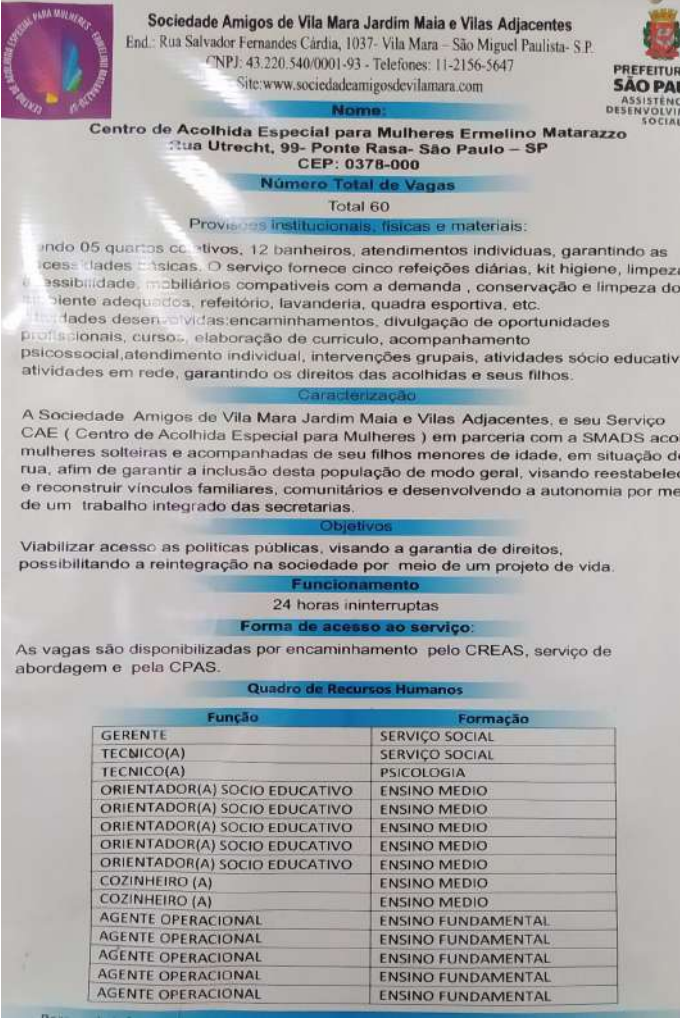
No dia da visita, estava presente no serviço a equipe da Qualitest para realizar o Censo da População em Situação de Rua. A Comissão conversou brevemente com os recenseadores para saber um pouco mais do trabalho que estava sendo executado.

O equipamento possui vagas para 60 pessoas. No dia da visita, havia 58 pessoas, sendo 22 crianças (entre 0 e 14 anos) e 4 homens trans. No quarteirão ao lado, há a EMEF Marechal Juarez Távora, escola onde a maioria das crianças estuda.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.1. Quadro de Recursos Humanos

A gerente informou que o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 psicólogo, 1 assistente social, 5 orientadores socioeducativos (3 diurnos e 5 noturnos), 2 cozinheiras e 5 agentes operacionais (todos diurnos), totalizando 18 funcionários. A gerente informou que, no último mês, houve um aumento de 3 orientadores (antes eram apenas 2), sendo 1 diurno e 2 noturnos, o que foi de extrema importância para melhorar a qualidade do serviço.



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes
End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647
Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com

Nome:
Centro de Acolhida Especial para Mulheres Ermelino Matarazzo
Rua Utrecht, 99- Ponte Rasa- São Paulo – SP
CEP: 0378-000

Número Total de Vagas:
Total 60

Provisões institucionais, físicas e materiais:
Quando 05 quartos coletivos, 12 banheiros, atendimentos individuais, garantindo as necessidades básicas. O serviço fornece cinco refeições diárias, kit higiene, limpeza, acessibilidade, mobiliários compatíveis com a demanda, conservação e limpeza do ambiente adequados, refeitório, lavanderia, quadra esportiva, etc.
Atividades desenvolvidas: encaminhamentos, divulgação de oportunidades profissionais, cursos, elaboração de currículo, acompanhamento psicossocial, atendimento individual, intervenções grupais, atividades sócio educativas em rede, garantindo os direitos das acolhidas e seus filhos.

Caracterização:
A Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes, e seu Serviço CAE (Centro de Acolhida Especial para Mulheres) em parceria com a SMADS acolhe mulheres solteiras e acompanhadas de seu filhos menores de idade, em situação de rua, afim de garantir a inclusão desta população de modo geral, visando reestabelecer e reconstruir vínculos familiares, comunitários e desenvolvendo a autonomia por meio de um trabalho integrado das secretarias.

Objetivos:
Viabilizar acesso as políticas públicas, visando a garantia de direitos, possibilitando a reintegração na sociedade por meio de um projeto de vida.

Funcionamento:
24 horas ininterruptas

Forma de acesso ao serviço:
As vagas são disponibilizadas por encaminhamento pelo CREAS, serviço de abordagem e pela CPAS.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Formação
GERENTE	SERVIÇO SOCIAL
TECNICO(A)	SERVIÇO SOCIAL
TECNICO(A)	PSICOLOGIA
ORIENTADOR(A) SOCIO EDUCATIVO	ENSINO MEDIO
ORIENTADOR(A) SOCIO EDUCATIVO	ENSINO MEDIO
ORIENTADOR(A) SOCIO EDUCATIVO	ENSINO MEDIO
ORIENTADOR(A) SOCIO EDUCATIVO	ENSINO MEDIO
ORIENTADOR(A) SOCIO EDUCATIVO	ENSINO MEDIO
COZINHEIRO (A)	ENSINO MEDIO
COZINHEIRO (A)	ENSINO MEDIO
AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL

Figura 1: cartaz fixado na entrada do serviço

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2. Espaço Físico

O edifício possui 3 andares. No térreo, há uma lavanderia, área comum com televisão, salas da equipe técnica e de atendimento, um quarto para pessoas com deficiência ou com problemas de mobilidade e um banheiro para atender as pessoas desse quarto. No 1º andar, há 4 quartos, 2 banheiros e o bagageiro. No 2º andar, há uma cozinha, refeitório, quadra esportiva e uma sala em que estavam guardados objetos de doação.

A limpeza dos quartos e dos banheiros é feita pelas conviventes em formato de rodízio, com escala previamente acordada. As demais áreas são de responsabilidade da equipe da OSC.

3.2.1. Quartos

Há 5 quartos no equipamento, sendo um no térreo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com 9 leitos, e 4 quartos no 1º andar, sendo três deles com berços e beliches e um apenas com beliches. No total, havia 55 leitos em camas/beliches e 9 berços.

Os quartos apresentavam colchões cuja espessura causa desconforto e dores aos conviventes, apesar de trocados com regularidade. Trata-se de uma questão da qualidade dos colchões fornecidos, não de ausência de reposição. Ainda, alguns quartos apresentavam ventiladores sem funcionamento, necessitando reparo para melhorar a qualidade da circulação de ar.

Um dos quartos apresenta uma mancha de infiltração no teto e, no 1º andar, não havia extintores nos espaços reservados a eles. Já no térreo, havia extintores.

As conviventes do serviço criticaram não haver uma distribuição dos quartos de acordo com a idade das crianças. Elas relataram que, quando um bebê chora à noite, as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

crianças maiores também acordam com o choro. Elas acham que seria melhor ter uma separação por idade.

Em resumo, as principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- colchões muito finos, que dão dor nas costas;
- alguns quartos com ventiladores quebrados;
- mancha de infiltração no teto de um dos quartos;
- ausência de extintores no 1º andar;
- a distribuição dos quartos não leva em consideração a idade das crianças.



Figura 2: colchão rasgado e espessura fina



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 3: quarto do 1° andar



Figura 4: infiltração no teto de um quarto no 1° andar



Figura 5: ausência de extintores em espaço apropriado a eles

3.2.2. Banheiros

No térreo, havia 2 banheiros, um com 2 vasos sanitários (um com assento e o outro sem) e 1 pia, e outro com 2 chuveiros, 1 vaso sanitário e 1 pia. Esse segundo banheiro estava trancado, sem acesso das conviventes que ficam no quarto do térreo. Quando a Comissão solicitou que fosse aberto o banheiro, verificou-se que havia um chuveiro com vazamento.

No 1º andar, havia um banheiro, com 1 pia, 2 vasos sanitários e 1 chuveiro. No chuveiro, havia uma banheira de plástico para bebês. Tudo em boas condições.

As conviventes informaram que são disponibilizados diversos itens de higiene, como papel higiênico, absorvente, sabonete, pasta de dente, escova de dente, desodorante, fraldas.

Os principais problemas encontrados foram:

- banheiro do térreo trancado, inacessível para as conviventes;
- pouca quantidade de banheiros em relação à quantidade de conviventes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 6: banheiro 1 (térreo)



Figura 7: banheiro 1 (térreo)



Figura 8: banheiro 2 trancado (térreo)



Figura 9: banheiro 2 trancado (térreo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 10: banheiro 3 (1° andar)



Figura 11: banheiro 3 (1° andar)

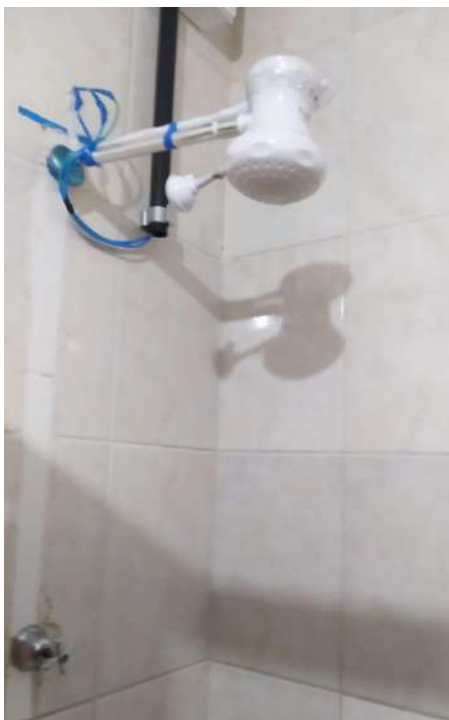


Figura 12: banheiro 3 (1° andar)



Figura 13: banheiro 3 (1° andar)

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.3. Bagageiro

O bagageiro, localizado no 1º andar, é uma sala que fica trancada e só pode ser acessado pelas conviventes em horário específico: 05h às 05h30, 08h às 08h30, 16h às 17h e 20h às 20h30.

As conviventes criticaram a restrição de horário para acesso aos pertences, solicitando que fossem disponibilizados armários nos quartos para facilitar a guarda dos bens. A instalação de câmeras foi elogiada pelas conviventes, que informaram não haver mais furtos no equipamento.



Figura 14: bagageiro



Figura 15: porta do bagageiro com o horário de funcionamento

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.4. Cozinha

A alimentação é produzida no próprio Centro de Acolhida, com duas cozinheiras responsáveis pela produção.

No dia da visita, a cozinha apresentou um bom padrão de higiene e de armazenamento dos alimentos.



Figura 16: cozinha



Figura 17: cozinha



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 18: cozinha



Figura 19: cozinha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 20: cozinha



Figura 21: cozinha

3.2.5. Refeitório

O refeitório se localiza ao lado da cozinha e possui, aproximadamente, 25 lugares. Com isso, é feito um rodízio, em que crianças e mães jantam entre 17h30 e 18h20 e mulheres sem filhos jantam das 18h30 às 19h20. Das 5 lâmpadas do refeitório, 4 estavam queimadas, o que deixava o ambiente escuro. Além disso, alguns forros estavam soltos.

Há somente um bebedouro disponibilizado no prédio, localizado no térreo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 22: refeitório - detalhe das luzes queimadas



Figura 23: cadeirões para bebês



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 24: refeitório



Figura 25: bebedouro localizado no
térreo

3.2.6. Lavanderia

Apesar da quantidade de pessoas acolhidas, o local apresenta somente dois tanques, uma máquina de lavar antiga que funciona apenas para centrifugação e um varal pequeno descoberto, não apresentando máquinas de secar. O arranjo é insuficiente para realizar a higienização das roupas, considerando a presença de crianças.

Após informações de conviventes, a Comissão tomou o conhecimento de haver uma máquina de lavar e uma máquina de secar em uma sala trancada. Quando questionada, a equipe técnica informou que essas máquinas estão disponíveis apenas para lavar os pertences da casa e não para os pertences pessoais porque a rede elétrica não comporta um funcionamento contínuo. A gerente garantiu que, se a rede elétrica sofrer manutenção, é possível disponibilizar as máquinas para as conviventes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Portanto, de extrema urgência fazer os reparos necessários para disponibilizar, o quanto antes, essas máquinas para as usuárias do serviço.



Figura 26: lavanderia com 2 tanques e uma máquina antiga que só centrifuga



Figura 27: varal descoberto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 28: máquina de lavar nova em sala trancada e sem acesso das conviventes



Figura 29: máquina de secar nova em sala trancada e sem acesso das conviventes

3.2.7. Demais áreas comuns

No térreo, há um espaço com dois sofás, televisão e algumas mesas de crianças para estudos.



Figura 30: espaço de estudos das crianças (térreo)

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No 2º andar, há uma quadra que, no dia da visita, estava trancada e com as luzes apagadas. A equipe técnica informou que os refletores estão queimados e, por isso, a quadra fica aberta somente durante o dia.

Além disso, ao lado da quadra, há uma sala trancada com diversos brinquedos empilhados. As famílias informaram não terem acesso. A equipe técnica informou que é uma sala em que são guardados os pertences recebidos de doação e que são disponibilizados às crianças após análise.

Com a ausência de brinquedoteca e com a quadra fechada, as diversas crianças do equipamento ficam circulando nos quartos e corredores, sem atividades recreativas após chegarem das aulas, o que acarreta sobrecarga às mães e demais mulheres acolhidas, com o barulho e brincadeiras ocorrendo nos quartos no período de descanso, gerando inclusive advertências.

É de extrema importância a abertura da quadra, a promoção de atividades para sua melhor utilização e a criação de uma brinquedoteca.



Figura 31: quadra trancada e sem luz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 32: quadra trancada e sem luz



Figura 33: sala trancada com brinquedos

3.3. Alimentação

A alimentação é produzida no serviço e foi extremamente elogiada pelas conviventes. Segundo relatos, há boa diversidade e quantidade nas refeições, incluindo muitas frutas, verduras e salada.

No dia da visita, o jantar era composto por arroz, feijão, steak de frango, salada e maçã de sobremesa.

Com relação ao preparo e consumo de mamadeiras, algumas conviventes apontaram a restrição de horário até às 21h. Ocorre que, pelo horário do jantar, relativamente cedo, há crianças que sentem fome novamente após esse período, não sendo permitida a alimentação de forma flexível e atendendo à demanda de cada criança.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.4. Atendimentos e oficinas

Segundo a equipe técnica e as conviventes, há atendimento diário da assistente social e psicóloga. As assembleias ocorrem uma vez ao mês e há diversas atividades sendo desenvolvidas, como oficina de currículo e de entrevistas, produção de bolo, corte de cabelo, dia da beleza e pintura. Foi relatada uma preocupação com o término da verba federal para as oficinas.

A UBS de referência e a Jardim Penha e a vacinação para Covid-19 ocorreu na própria UBS por encaminhamento do Centro de Acolhida.

No geral, as conviventes do serviço elogiaram as funcionárias. Entretanto, algumas relataram que há advertência para as mães em razão do comportamento (choro excessivo ou bagunça) das crianças. Trata-se de regra problemática que impõe às mães o controle e vigilância nem sempre possível a crianças que estão em constante interação com outras dentro do contexto institucional, caracterizando verdadeira punição.

3.5. Demandas específicas

Bruna, uma mulher travesti que se encontrava acolhida no equipamento, passou um dia do prazo limite para desligamento e chegou no espaço apresentando diversas agressões, após o horário. Apesar da situação de violência constatada, foi desligada sem que a equipe prestasse socorro ou encaminhamento para outro serviço da rede.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Centro de Acolhida Especial Ermelino Matarazzo, entre as visitas realizadas por esta Comissão, destacou-se pela qualidade do acolhimento.

No geral, as condições do prédio estavam boas e a limpeza adequada. A comida foi elogiada pelos conviventes e a oferta de frutas acompanhando as refeições foi notada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

como um diferencial entre os CAEs que possuem crianças. Alguns funcionários da equipe social foram destacados pelo acolhimento humanizado.

Entretanto, os seguintes pontos de preocupação foram analisados pela Comissão:

- **Estrutura do edifício:**
 - rede elétrica incompatível com o serviço, justificativa utilizada pela equipe para não disponibilizar máquina de lavar e secar às conviventes;
 - lavanderia insuficiente: com o problema na rede elétrica, só há 2 tanques e uma máquina de lavar antiga que só centrifuga. Além disso, o varal é pequeno e está em local descoberto;
 - refletores queimados na quadra;
 - ausência de brinquedoteca para as crianças;
 - mancha de infiltração no teto de um dos quartos;
 - chuveiro do térreo com vazamento;
 - pouca quantidade de banheiros em relação à quantidade de conviventes.
- **Patrimônio:**
 - colchões muito finos que causam dores nas costas;
 - alguns ventiladores sem funcionamento nos quartos;
 - ausência de extintores no 1º andar;
 - lâmpadas queimadas no refeitório;
 - bagageiros com controle de acesso aos pertences;
 - ausência de estantes nos quartos para facilitar o acesso das conviventes aos pertences.
- **Geral:**
 - fim da verba federal para oficinas;
 - a distribuição dos quartos não leva em consideração a idade das crianças;
 - Sala trancada com os brinquedos recebidos por doação;
 - Banheiro do térreo trancado, sem acesso das conviventes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Restrição do horário até às 21h para o preparo e consumo de mamadeiras;
- Advertência para as mães em razão do comportamento (choro excessivo ou bagunça) das crianças.

No dia 03 de novembro, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), a Supervisão da Assistência Social (SAS) de Ermelino Matarazzo, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de Ermelino Matarazzo, e a Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e vilas (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0023862-7 e pode ser consultado clicando neste [link](#).